



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 359/2026**  
Ofício nº 726/2026  
Ibitinga, 29 de abril de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 326/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, José Nilson Viana, Mira, Rafael Barata e Ricardo Prado.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 326/2026, da Câmara Municipal, referente limpeza de área verde na Rua Pedro Ribeiro Fernando, bairro Eldorado II.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5740-E7B3-DC84-3B14



Ibitinga, 28 de abril de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 326/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 326/2.026**, datado de 20 de abril de 2026, de autoria dos nobres Vereadores José Rocha e Murilo Bueno, acerca da necessidade de limpeza urgente da área verde localizada na Rua Pedro Ribeiro Fernando, Bairro Eldorado II.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

**1. Há conhecimento por parte do Poder Executivo acerca das condições da área verde localizada na Rua Pedro Ribeiro Fernando, no bairro Eldorado II?**

O Poder Executivo tem ciência das condições do local mencionado, tendo sido já executados serviços de roçagem e limpeza na área de praça existente.

Informa-se, ainda, que a retirada dos resíduos remanescentes (copos plásticos jogados pela população) será concluída até a próxima segunda-feira, dia 04/05/2026.

**2. Existe previsão para realização de limpeza e manutenção do referido local?**

A limpeza e manutenção da área passível de intervenção já foram realizadas, conforme demanda registrada.

**3. Qual o prazo estimado para execução dos serviços de roçagem e retirada de resíduos?**

Os serviços foram executados em atendimento à demanda apresentada, dentro da programação operacional da Secretaria.

**4. O local está inserido em cronograma regular de manutenção de áreas verdes? Em caso positivo, informar a periodicidade;**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

O local está inserido no cronograma regular de manutenção de áreas verdes do Município. Contudo, cumpre destacar que parte da área é caracterizada como Área de Preservação Permanente (APP), estando sujeita às restrições previstas na legislação federal, o que limita a atuação do Poder Público em determinados trechos.

**5. Quais medidas emergenciais poderão ser adotadas para evitar riscos à saúde e segurança dos moradores, especialmente quanto à presença de animais peçonhentos?**

No que se refere às medidas para mitigação de riscos à saúde e segurança, especialmente quanto à presença de animais peçonhentos, ressalta-se que, por se tratar de área ambiental, a ocorrência desses animais pode ser natural. Ainda assim, a Prefeitura realiza a manutenção nas áreas permitidas e orienta os moradores quanto à importância de manter seus imóveis limpos e adotar medidas preventivas, contribuindo para a redução de riscos.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

**JOSÉ ROCHA E MURILO BUENO**

Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

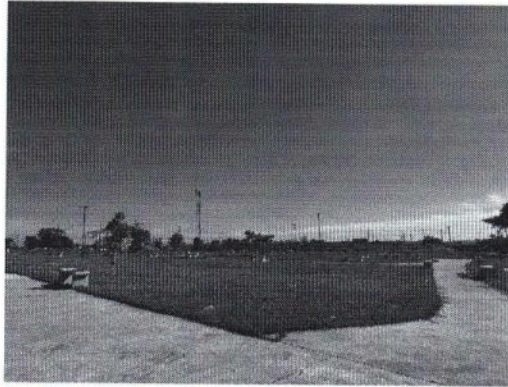


Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5740-E7B3-DC84-3B14



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5740-E7B3-DC84-3B14



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5740-E7B3-DC84-3B14